

Aut-274/2017.
Proj-465/2017.
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 33/03/2018
Presidente

LEI Nº 6.800

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE PRAÇA LINDBERGH
MARTINS DE OLIVEIRA, UMA DAS NOVAS
PRAÇAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

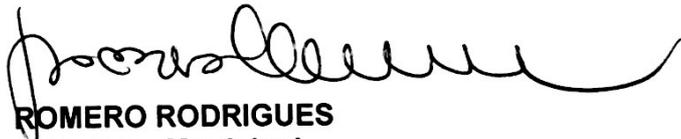
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Praça LINDBERGH MARTINS DE OLIVEIRA, uma das novas Praças do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal